

*A Comissão de Análise e Avaliação de Planos de Trabalho – CEAP
Portaria nº 4.123, de 06 de julho de 2026.*

Análise de documentação e proposta técnica apresentada pelo Instituto Ação, CNPJ nº 54.560.718/0001-61, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, do Município de Cabeceira Grande/MG.

Trabalhos conduzidos em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações e as disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

I – Análise da Documentação

Foi realizada conferência detalhada de toda a documentação apresentada pelo Instituto Ação, constatando-se que foram cumpridas integralmente as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Após a análise técnica e documental, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil apresentou toda a documentação exigida, atendendo aos requisitos legais e regulamentares necessários à habilitação.

Conclusão: O Instituto Ação cumpre todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, não havendo pendências ou irregularidades que impeçam sua classificação.

II – Análise e Julgamento da Proposta Técnica

A proposta técnica foi avaliada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo VIII – Dos Critérios de Julgamento, do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, obtendo a seguinte pontuação:

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência comprovada na execução do SCFV e da Proteção Social Básica	30	24
Qualidade técnica do Plano de Trabalho	25	22
Capacidade técnica e operacional da OSC	15	14
Qualificação da equipe técnica	10	10
Metodologia de acompanhamento das famílias e articulação com o CRAS	10	10
Sistema de monitoramento, avaliação e indicadores	10	10
TOTAL	100	90

Conclusão: A proposta técnica alcançou 90 (noventa) pontos, superando a pontuação mínima exigida para classificação. A Comissão concluiu que o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Ação atende aos critérios técnicos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, demonstrando capacidade técnica e operacional para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Dessa forma, a Comissão aprova o Plano de Trabalho e classifica o Instituto Ação para prosseguimento das etapas do Chamamento Público.



TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



III – Dos Recursos Administrativos

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, caberá recurso administrativo contra este Resultado Preliminar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, contado da data de sua publicação.

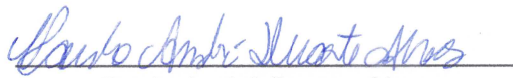
IV – Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, a Comissão de Análise e Avaliação de Planos de Trabalho – CEAP delibera:

- Habilitar e classificar o Instituto Ação, CNPJ nº 54.560.718/0001-61, por atender integralmente às exigências do Edital de Chamamento Público nº 01/2026;
- Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, considerando-o apto à celebração da parceria;
- Determinar a publicação do presente Resultado Preliminar, abrindo-se o prazo para apresentação de recursos, conforme previsto no edital;
- Encaminhar os autos à autoridade competente para prosseguimento das etapas subsequentes do Chamamento Público.

Cabeceira Grande/MG, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO – CEAP



Paulo André Duarte Alves
Presidente

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000